

eficazes na proteção e valorização dos produtos da agricultura familiar européia. A não ser com muita competência técnica, organização da produção, marketing e processo de certificação avançado, além de começar pelos produtos em que aqueles países assumem as limitações em produzi-los.

<sup>(1)</sup> Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 20/10/2000.

<sup>(2)</sup> Eng. Agrônomo do Incaper/Mepes.

## O NOVO DO PRONAF <sup>(1)</sup>

**Cleber Bueno Guerra <sup>(2)</sup>**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), lançado pelo Presidente da República, em 28/06/1996, visa estimular o desenvolvimento rural, através da geração de emprego, renda e melhoria de qualidade de vida dos agricultores familiares, com vistas a diminuir os sérios problemas urbanos, provocados pelo inchaço das cidades.

Há, portanto, uma inversão profunda no processo. Primeiro, ao valorizar a agricultura familiar, segmento antes penalizado para provocar a expulsão do homem do campo e, assim, garantir o fornecimento de mão de obra barata para as indústrias; segundo, ao elevar o agricultor familiar e suas organizações à condição de protagonistas do processo; terceiro, ao transferir para os municípios a responsabilidade de integrar e articular as ações voltadas para o desenvolvimento rural e, por último, ao destacar a importância da atuação das entidades de apoio. Com isso, muda-se substancialmente a relação do agricultor com o poder público local e deste, com o Governos Estadual e Federal.

O PRONAF consolidou uma aliança do Governo Federal com o movimento sindical de trabalhadores rurais, atendendo a um dos pleitos da mobilização denominada “Grito da Terra-Brasil”, em 1995, criando uma linha especial de crédito rural para os Agricultores Familiares, e, em 1996, ampliada com mais 3 linhas de ação: 1) Apoio financeiro às Prefeituras para investimento em infra-estruturas, vinculadas diretamente

ao processo produtivo; 2) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e 3) Apoio às negociações de políticas públicas, elaboradas a partir das demandas dos agricultores.

O PRONAF cria, portanto, condições para uma nova prática social, através da metodologia participativa de elaboração, execução e avaliação do **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR)**, instrumento fundamental para que todos os parceiros (Agricultores Familiares, Entidades de Apoio e Poder Público) se comprometam na solução de problemas estruturais e não apenas conjunturais do desenvolvimento rural.

A fiel execução desse plano estratégico, num horizonte de 4 anos, será garantida por um **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)**. Esse Conselho é **paritário** entre agricultores familiares com suas organizações e o poder público (Executivo e Legislativo) com as entidades de apoio (EMATER, Agentes financeiros e outras). Além disso, tem poder **deliberativo**, uma vez que é constituído pelas forças políticas e sociais responsáveis pela gerência do PMDR. A filosofia do PRONAF não é ingênua em acreditar que conflitos ideológicos não dificultarão o funcionamento deste conselho, mas, aposta na união das forças políticas do Município, em torno dos interesses maiores do desenvolvimento rural.

Este programa chega, então, para promover profundas mudanças de entendimentos, atitudes e comportamentos na definição das prioridades da ação pública. A sua filosofia básica, enquanto nova prática social, haverá de ser assimilada com o tempo, através de longo processo educativo, que exigirá muita paciência e persistência.

O PRONAF valoriza os recursos humanos, tanto quanto os financeiros, sendo o crédito rural apenas uma linha de ação, que deverá se articular e integrar as outras 3, para garantir a multiplicação de seus efeitos. No entanto, há uma grande expectativa em relação aos recursos financeiros, como forma de viabilizar a sobrevivência individual de cada um dos parceiros, vício de programas assistencialistas do passado. Mesmo ressaltado que o crédito rural não é o mais importante do PRONAF, é vital para a sua credibilidade a viabilização, por parte do Governo, dos recursos de custeio e investimento para os agricultores familiares, o que, até agora, não ocorreu de forma satisfatória.

Esse programa transformador corre sérios riscos de “virar moda” e, também, de ser usado, indevidamente, por interesses menores, pessoais e até partidários. É preciso evitar, de imediato e com firmeza, que essas velhas práticas abortem o novo do PRONAF e que os interessados em carregar esta bandeira política, que o façam, não só dentro de limites da ética, mas, principalmente, contribuindo na consolidação desta nova prática social.

<sup>(1)</sup> Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 25/04/1997.

<sup>(2)</sup> Eng. Agr. Cleber Guerra – Secretário Executivo Estadual do PRONAF.

## DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIA <sup>(1)</sup>

**Gilmar Gusmão Dadalto <sup>(2)</sup>**

Os indicadores de desempenho da agricultura brasileira dos últimos quinze anos, demonstram alguns exemplos altamente positivos como é o caso do aumento da produção agrícola, em 70%, no mesmo período. Por outro lado, a área plantada no primeiro e ultimo ano desse período foi praticamente a mesma, uma vez que o aumento provocado pela abertura de novas fronteiras agrícolas foi compensado pela redução de outras áreas. O aumento substancial na produtividade das culturas agrícolas nacional, pode ser atribuído, principalmente, à geração e difusão de tecnologias agropecuárias, treinamento, extensão rural e assistência técnica aos produtores rurais.

No Espírito Santo, o avanço tecnológico e o respectivo aumento de produtividade tem contribuído para a sua pujante agricultura, representada pela atual condição de maior produtor de café conilon e de coco anão do País; possuir uma das maiores produtividades de eucalipto do mundo e ser o 2º maior produtor de mamão, sendo o único a exportar essa fruta para os Estados Unidos, que possui elevada exigência quanto à qualidade do produto. O Estado também é referência nacional em agroturismo e em agricultura orgânica gerando novas oportunidades de negócio agrícola.